



PORTARIA Nº 0314/2017 de 05 de dezembro de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Fábria Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 21 (vinte e um) anos de exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora já gozou dois meses de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro a 01 de abril do corrente ano, restando ainda 10 meses para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora **Maria Fábria Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 07 de fevereiro a 07 de maio de 2018, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA